



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Assistência Farmacêutica

Processo n°:

**3293496/2024**

À SEGES/GCL/CCL

REF: PREGÃO N° 189/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos

### **PARECER TÉCNICO**

Com relação à análise das propostas e documentações técnicas constantes nos autos, cuja veracidade foi atestada pelo setor competente, informamos:

**LOTE 01 (Tira teste)** - A empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA atende a todas as exigências de qualificação técnica constantes em edital e o produto ofertado atende a especificação solicitada, conforme pareceres de profissionais técnicos anexados nessa sequência. Entretanto, a empresa não atende a todas as exigências do edital, pois não comprovou o atendimento aos itens 23.1.24, 23.1.26, 23.1.26.1, 23.1.26.2 e 23.1.26.3 do certame, conforme parecer da Comissão Técnica n° 118/2024 da SEMFA, acostado a sequência 54.

Em 02 de outubro de 2024.

**Raika Gonçalves Spala Favoretti**

Encarregada da Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Assistência Farmacêutica

Processo nº:  
3293496/2024

**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - LOTE 1**

**Pregão:** 189/2024

**Objeto:** Tira teste para glicemia

**Especificação constante em edital:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Especificação ofertada na proposta:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Marca/Modelo:** GlucoLeader / Enhance II

**Fabricado por:** HMD BIOMEDICAL INC.

**Importado por:** Biomolecular Technology Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda

**Registro na ANVISA:** 80867150011

**Lote da amostra:** C4H0231

**Validade da amostra:** 11/2025

**Conclusão:**



Aprovado

( ) Reprovado

**Justificativa (em caso de reprovação):**

**Nome legível do responsável pela análise da amostra:**

*Aline Segato Garcia*

Vitória, 30 de setembro de 2024.

**Aline Segato Garcia**  
Área Téc. Hipertensão / Diabetes  
SEMUS / GAS

Mat. 565002 / COREN103003 ENF

Carimbo e Assinatura



**Ficha de Avaliação Técnica - Lote 1**

**Pregão:** 189/2024

**Objeto:** Tira teste para glicemia

À Gerência de Assistência Farmacêutica, referente à solicitação de análise técnica de tira teste para glicemia conforme pregão: 189/2024 e especificação constante em edital.

Atesto que os mesmos são de fácil manuseio/operação. Porém, considerando que o poço para a amostra de sangue encontra-se no meio da tira teste, diferente do produto utilizado atualmente, pode ser que as equipes tenham que redobrar às orientações quanto ao uso correto pelas pessoas que utilizam o automonitoramento glicêmico capilar como parte do cuidado. Sendo assim, na minha avaliação, não apresenta nenhuma queixa técnica que desqualifique o produto.

Por fim, não nos cabe aferir quanto à confiabilidade dos resultados das medições de glicose sanguínea, visto registros na ANVISA e atendendo aos "requisitos de Precisão de Sistema conforme declarado na ISSO 15197:2013."

Atenciosamente,

Vitória, 02 de outubro de 2024.

**Aline Segato Garcia**

Enfermeira  
COREN - ES: 103003 ENF



**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - LOTE 1**

**Pregão:** 189/2024

**Objeto:** Tira teste para glicemia

**Especificação constante em edital:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Especificação ofertada na proposta:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Marca/Modelo:** GlucoLeader / Enhance II

**Fabricado por:** HMD BIOMEDICAL INC.

**Importado por:** Biomolecular Technology Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda

**Registro na ANVISA:** 80867150011

**Lote da amostra:** C4H0231

**Validade da amostra:** 11/2025

**Conclusão:**

☒ Aprovado

☐ Reprovado

**Justificativa (em caso de reprovação):**

---

---

---

---

---

**Nome legível do responsável pela análise da amostra:**

*Gabriela Montebeller*

Vitória, 30 de setembro de 2024.

*Gabriela Montebeller*  
Enfermeira  
COREN-ES: 128238

*Sybell*

Carimbo e Assinatura



**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - LOTE 1**

**Pregão:** 189/2024

**Objeto:** Tira teste para glicemia

**Especificação constante em edital:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Especificação ofertada na proposta:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Marca/Modelo:** GlucoLeader / Enhance II

**Fabricado por:** HMD BIOMEDICAL INC.

**Importado por:** Biomolecular Technology Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda

**Registro na ANVISA:** 80867150011

**Lote da amostra:** C4H0231

**Validade da amostra:** 11/2025

**Conclusão:**

(X) Aprovado

( ) Reprovado

Justificativa (em caso de reprovação):

---

---

---

---

---

**Nome legível do responsável pela análise da amostra:**

*Graciete Aparecida Rocon*

Vitória, 26 de setembro de 2024.

Graciete A. Rocon  
Enfermeira  
COREN-ES 326.235

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Assistência Farmacêutica

Processo nº:  
3293496/2024

**FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - LOTE 1**

**Pregão:** 189/2024

**Objeto:** Tira teste para glicemia

**Especificação constante em edital:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Especificação ofertada na proposta:** TIRA TESTE, Aplicação: Determinação quantitativa de Glicemia, Monitor com Capacidade Medição [mg/dl]: 10~20 a 500~600, que possibilite limpeza e desinfecção, Complemento: Compatível com utilização em amostras de sangue capilar, arterial e venoso [que atenda inclusive neonatos], que utilizem metodologia fotométrica ou amperométrica, embaladas individualmente ou em frascos de 25 ou 50 unidades, desde que seja garantida a validade mínima de 6 (seis) meses após a abertura do frasco

**Marca/Modelo:** GlucoLeader / Enhance II

**Fabricado por:** HMD BIOMEDICAL INC.

**Importado por:** Biomolecular Technology Materiais Médicos e Laboratoriais Ltda

**Registro na ANVISA:** 80867150011

**Lote da amostra:** C4H0231

**Validade da amostra:** 11/2025

**Conclusão:**

☒ Aprovado

☐ Reprovado

**Justificativa (em caso de reprovação):**

**Nome legível do responsável pela análise da amostra:**

*Ariana Nogueira do Nascimento*

Vitória, 26 de setembro de 2024.

Carimbo e Assinatura

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.181, Forte São João, Vitória - ES - CEP 29.017-010  
FONES: (27) 3132-5028/ 3132-5031

*Ariana*  
Dra. Ariana Nogueira do Nascimento  
Enfermeira - COREN-ES 130495  
Mestre em Saúde Coletiva / UFES  
Doutora em Ciências da Saúde / USP



**Prefeitura de Vitória  
Secretaria Municipal de Saúde**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:  
GLICOSÍMETRO/TIRA TESTE GLUCOLEADER/ENHANCEII**

- O aparelho apresenta consistência de resultados fornecendo valores semelhantes em testes repetidos sob mesma condição.
- A velocidade de medição da tira apresenta um tempo de resposta rápido, o que é especialmente benéfico em situações de emergência.
- A quantidade necessária de sangue para a medição é pequena, tornando o procedimento menos invasivo e mais confortável para o paciente.
- O aparelho é fácil de manusear, com botões intuitivos e leitura clara de tela.

**CONCLUSÃO: APROVADO**

  
Dra. Ariana Nogueira do Nascimento  
Enfermeira - COREN-ES 130495  
Mestre em Saúde Coletiva / UFES  
Doutora em Ciências da Saúde / USP

**Ariana Nogueira do Nascimento**

**26/09/2024**

O documento foi adicionado eletronicamente por RAIKA GONCALVES SPALA FAVORETTI, CPF: \*\*\*.\*51.537-\*\* em 02/10/2024 16:48:09. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:  
370FBA56-21B3-4F5B-BC11-46817CC420E6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA Nº 118/2024/SEMFA/CT**

**Processo nº 3293496/2024**

**Objeto:** TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS E ACESSÓRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO

**Tipo de Parecer:**

☐ Análise de Termo de Referência

☐ Análise após Parecer da PGM e/ou da CGM

☐ Análise de Minuta de Edital

☒ Análise de Qualificação Técnica

☐ Outro (especificar): \_\_\_\_\_

A Comissão Técnica (CT), subordinada à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (Sub-TI), criada pelo Decreto nº 21.115, de 01 de agosto de 2022 e nomeação dos membros que a compõem, por meio da Portaria nº 061/2023 da Secretaria de Fazenda, publicada em 20 de novembro de 2023, manifesta-se nos seguintes termos:

Trata-se de processo originário da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**, cujo objeto do Termo de Referência (TR) é **TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS E ACESSÓRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO** (Sequência nº 53), que chegou a esta Comissão para deliberar sobre **conformidade do software fornecido pela empresa OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA**, em relação ao Edital 189/2024.

Essa Comissão irá apenas se manifestar sobre as questões relativas ao software, conforme itens abaixo relacionados:

| EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                | RESULTADO ENCONTRADO  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 23.1.24. Executar o interfaceamento dos equipamentos (glicosímetros) com o sistema Rede Bem Estar, software de prontuário eletrônico utilizado pelo Município de Vitória, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração;                                                         | <b>NÃO COMPROVADO</b> |
| 23.1.25. Disponibilizar software COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, em português, para gerenciamento dos dados glicêmicos, o qual deverá ser instalado pelo Help Desk da Administração em todos os estabelecimentos de saúde da rede municipal, de acordo com a necessidade da Administração; | <b>COMPROVADO</b>     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 23.1.25.1. Possibilitar, através do software disponibilizado, a construção de relatórios e gráficos a partir dos resultados extraídos dos glicosímetros e sua impressão.                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVADO</b>     |
| 23.1.26. Permitir integração com o sistema Rede Bem Estar, software de prontuário eletrônico utilizado pelo Município de Vitória, com transmissão de dados através de uma Web API (Application Programming Interface) e identificação de paciente;                                                                                                                             | <b>NÃO COMPROVADO</b> |
| 23.1.26.1. Possibilitar, através do software disponibilizado, que os dados possam ser lidos e transferidos de forma estruturada para o prontuário eletrônico do paciente;                                                                                                                                                                                                      | <b>NÃO COMPROVADO</b> |
| 23.1.26.2. A integração deverá permitir que os dados sejam armazenados de forma estruturada no prontuário eletrônico do paciente a partir da integração entre o sistema disponibilizado e o sistema Rede Bem Estar, possibilitando a construção de relatórios e gráficos a partir dos resultados armazenados no prontuário eletrônico do paciente extraídos dos glicosímetros; | <b>NÃO COMPROVADO</b> |
| 23.1.26.3. A realização dessa integração deverá ocorrer em ambiente on-premise ou de nuvem pública da CONTRATANTE.                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NÃO COMPROVADO</b> |

Pelo exposto, após a análise da qualificação técnica da empresa **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA**, conclui-se que a empresa **NÃO ESTÁ HABILITADA** quanto ao quesito software.

Vitória, 27 de setembro de 2024.

**Higino Mendes de Oliveira Neto**

Coordenador de Informações em  
Saúde  
SEMUS/CIS

**Cristiano Faria Louzada**

Gerente de Desenvolvimento de  
Sistemas  
SEMFA/SUB-TI

**Paulo Cesar Barbosa Fernandes**

Assessor Técnico  
SEMFA/SUB-TI

O documento foi adicionado eletronicamente por HIGINO MENDES DE OLIVEIRA NETO, CPF: \*\*\*.62.387-\*\* em 27/09/2024 13:54:52. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

D90AA3A9-F7CE-4658-B4CE-D709A47984A2